

CONFLITOS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO: GÊNESE, AÇÕES E PROCESSOS

José Carlos Dantas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN
João Câmara, RN, Brasil
j_c_dantas@hotmail.com

Carlos Alberto Feliciano

Universidade Estadual Paulista – Unesp
Presidente Prudente, SP, Brasil
cacafeliciano@gmail.com

RESUMO

Os conflitos territoriais são partes intrínsecas à formação territorial do semiárido brasileiro, sendo produzidos por diferentes sujeitos com interesses antagônicos ao longo da história. O objetivo desse texto é refletir acerca do processo histórico de produção dos conflitos territoriais no semiárido brasileiro através das ações de territorialização dos sujeitos no espaço. Foram utilizados para o desenvolvimento desse estudo a coleta e sistematização de dados secundários, aquisição de informações sobre empresas, órgãos públicos e organizações sociais, a realização de trabalhos de campo e a pesquisa bibliográfica. Foi constatado que os conflitos territoriais são produzidos no semiárido brasileiro através das práticas de violência das classes dominantes (capitalistas e latifundiários) e das práticas de resistência do campesinato. As territorializações promovidas pelos diferentes sujeitos são movidas pela tentativa de apropriação não do território em si, mas de suas dimensões (naturais, econômicas, sociais, culturais, etc.) e atributos (solo, água, trabalho, vegetação, minerais, etc.), que devem ser consideradas de maneira integrada. A leitura geográfica permite a compreensão de forma articulada das diversas ações manifestadas pelos diferentes sujeitos nos processos de territorialização, os quais geram territorialidades com significados que refletem as características dos sujeitos que as produziram. Os conflitos territoriais são, portanto, a expressão das ações de territorialização dos sujeitos no espaço.

Palavras-chave: Conflitos territoriais. Semiárido brasileiro. Campesinato. Territorialização. Territorialidade.

TERRITORIAL CONFLICTS IN THE BRAZILIAN SEMIARID REGION: GENESIS, ACTIONS AND PROCESSES

ABSTRACT

Territorial conflicts are intrinsic parts of the territorial formation of the Brazilian semiarid region, being produced by different actors with antagonistic interests throughout history. The objective of this paper is to reflect on the historical process of production of territorial conflicts in the Brazilian semiarid region through the territorialization actions of the subjects in space. For the development of this study we used the collect and systematization of secondary data, acquisition of information about companies, public institutions and social organizations, field work and bibliographic research. It was found that territorial conflicts are produced in the Brazilian semiarid region through the violence of the dominant classes (capitalists and large landowners) and the resistance practices of the peasants. The territorializations promoted by different actors are motivated by the attempt to appropriate not the territory itself, but its dimensions (natural, economic, social, cultural, etc.) and attributes (soil, water, labor, vegetation, minerals, etc.), which must be considered in an integrated way. The geographic approach allows for an articulated understanding of the various actions manifested by different actors in the processes of territorialization, which generate territorialities with meanings that reflect the characteristics of the actors that produced them. Territorial conflicts are, therefore, the expression of the territorialization actions of the actors in space.

Keywords: Territorial conflicts. Brazilian semiarid region. Peasantry. Territorialization. Territoriality.

INTRODUÇÃO

A região semiárida do Brasil se caracteriza, como seu próprio nome indica, por seus aspectos climáticos que produzem um clima quente e seco (com algumas exceções), denotando significativo grau de aridez, irregularidades espaço-temporais das precipitações e recorrentes períodos de seca

(CORREIA et al., 2011; TARGINO e MOREIRA, 2006). Além disso, a região tem como bioma predominante a Caatinga, a qual é formada por uma grande diversidade de espécies vegetais e animais, parte destes endêmicos, que ocorrem em ambientes com atributos pedológicos e geológicos variados, o que induz a uma maior ou menor disponibilidade de água (DANTAS, 2018; SOUZA, 2008).

Além das características físicas, o semiárido brasileiro é uma área que registra em sua história diversas maneiras de apropriação dos territórios, manifestadas por aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais etc. Da inicial atividade pecuária colonial até o moderno agronegócio do século XXI sucederam-se vários processos de ordem social e natural que configuram e reconfiguram esse recorte espacial ao longo do tempo.

Neste texto apresentamos uma discussão acerca da produção dos conflitos territoriais no Brasil, tendo como base a região semiárida do país. O que move a discussão é a seguinte questão: o que explica a permanência dos conflitos territoriais na região? Tentamos responder essa questão a partir da consideração das diferentes formas de territorialização manifestadas pelos diferentes sujeitos no campo, posicionados em classes sociais distintas.

As formas de territorialização imprimem distintas territorialidades no território, pois os sujeitos que constroem essas territorialidades desenvolvem relações sociais diferentes em cada local (DELANEY, 2005; RAFFESTIN, 1993). As territorialidades são consideradas no âmbito da multidimensionalidade do território, estando suas dimensões articuladas entre si.

Também entendemos que o território é formado por diversos atributos, os quais despertam o interesse dos sujeitos, podendo ser utilizados, por exemplo, para garantir a acumulação de capital, de um lado, ou a reprodução social da vida, de outro. Em outras palavras: como as classes dominantes (capitalistas e latifundiários) amparadas pelo Estado e o campesinato disputam o território com o objetivo de perpetuar a sua existência.

Com isso, a ação dos sujeitos com seus respectivos interesses antagônicos são os responsáveis pela produção dos conflitos territoriais no semiárido brasileiro. Essas ações correspondem a práticas de violência e de resistência. A violência é praticada pelas classes dominantes em aliança com o Estado. Por outro lado, as práticas de resistência são desenvolvidas pelo campesinato.

Os conflitos territoriais podem ser materializados sob diversas formas, tendo como pano de fundo o movimento da luta de classes no campo. Tentamos utilizar os conflitos produzidos em toda a história do semiárido brasileiro para refletir sobre as condicionantes responsáveis por produzi-los: pensando os conflitos gerados desde a invasão europeia aos territórios dos povos originários; aqueles ligados ao exercício do poder de latifundiários e coronéis nos embates com diversos movimentos de trabalhadores escravizados, do cangaço e do messianismo; a ascensão das Ligas Camponesas em resposta à intensa exploração do trabalho e em defesa da Reforma Agrária; os movimentos sociais e sindicatos rurais surgidos na segunda metade do século XX no período de emergência da modernização da agricultura no Brasil; e a atualidade da contínua expansão capitalista sobre os territórios do campesinato.

O objetivo deste trabalho é, portanto, produzir uma reflexão teórico-conceitual acerca dos conflitos territoriais através de uma leitura geográfica, tendo como base a explicitação dos fatores responsáveis pela produção dos conflitos territoriais no semiárido brasileiro. Buscamos evidenciar estes conflitos partindo da consideração do movimento da luta de classes que ocorre historicamente no espaço agrário da região, com sujeitos que possuem interesses antagônicos do ponto de vista da territorialização.

Metodologicamente, fizemos uso dos trabalhos de campo em diversas localidades da região semiárida (Figura 1), na coleta e sistematização de dados secundários, na pesquisa por informações referentes a atuação de empresas, de órgãos públicos e organizações sociais, além, obviamente, da literatura sobre o tema acerca do qual estamos buscando compreender.

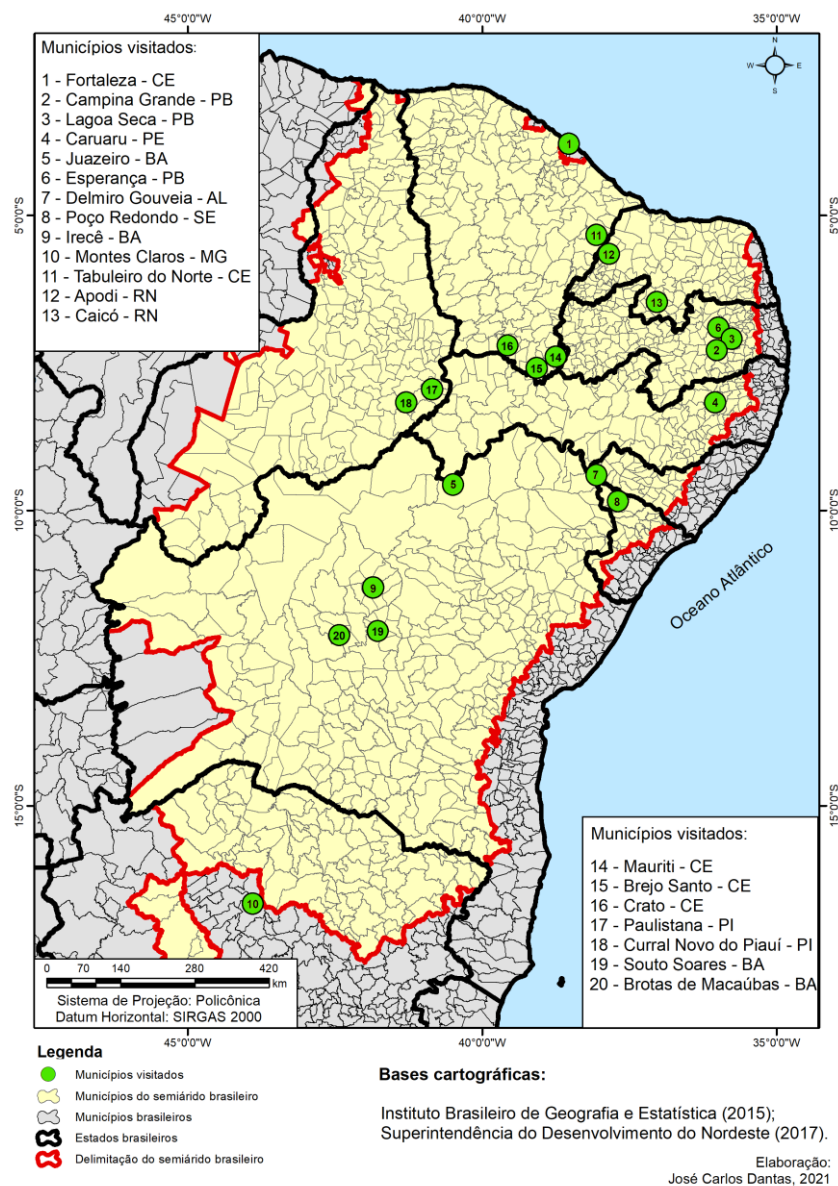
Os trabalhos de campo foram realizados em todos os estados da região, tanto através de visitas em comunidades em processo de conflito quanto através de visitas em sedes de organizações e movimentos sociais. Aplicamos entrevistas semiestruturadas em todos os locais visitados como forma de obter relatos a respeito do nosso objeto de estudo. Dialogamos, portanto, com camponeses, sem-terras, posseiros, membros de pastores, lideranças de movimentos sociais e estudiosos que possuem vivências em áreas de conflito¹.

¹ Modificamos o nome das pessoas entrevistadas com o objetivo de resguardar sua integridade. Os nomes que aparecem nas entrevistas expostas no texto dizem respeito a mártires da luta pela terra no Brasil.

No tocante aos dados secundários estes se pautaram nos relatórios Conflitos no Campo – Brasil, publicados anualmente pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), para realizar um levantamento das práticas de violência realizadas pelas classes dominantes. Também coletamos dados de bases cartográficas do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) sobre as delimitações regionais, estaduais e municipais presentes na Figura 1.²

Por fim, realizamos buscas em portais da internet de órgãos públicos que são responsáveis pela instalação de projetos de desenvolvimento nos níveis estadual e federal (a exemplo do Projeto de Integração do rio São Francisco e do Cinturão das Águas do Ceará). Além disso, tentamos acessar portais de empresas envolvidas em conflitos em áreas que visitamos durante os trabalhos de campo. As informações adquiridas nessas plataformas digitais serviram para complementar nossa análise sobre o objeto.

Figura 1 - Municípios visitados durante os trabalhos de campo da pesquisa. Delimitação da região semiárida brasileira.



Fonte - elaboração própria.

² É preciso enfatizar que a delimitação do semiárido brasileiro utilizada no trabalho é aquela estabelecida pela Resolução nº 115, de 23 de novembro de 2017.

Os resultados apresentados neste trabalho dizem respeito, portanto, à aplicação dos procedimentos metodológicos descritos anteriormente, às leituras feitas com base na bibliografia consultada e às reflexões advindas do objeto de estudo. Ressaltamos, assim, que estamos considerando toda a região semiárida³ na análise, nos pautando empiricamente nas visitas realizadas nos trabalhos de campo, descrevendo algumas delas ao longo do texto para elucidar melhor nossa reflexão.

TERRITÓRIO EM DISPUTA: DIMENSÕES E ATRIBUTOS

O processo histórico da produção de conflitos territoriais no semiárido brasileiro foi impulsionado pelos movimentos de territorialização empreendidos pelos diferentes sujeitos posicionados em classes sociais distintas. Esse processo teve início com a invasão europeia aos territórios de povos originários e perdura até os dias atuais no século XXI. Entendemos que a formação territorial⁴ da região é movida pela disputa territorial. Esse panorama nos direciona, então, para a seguinte questão: por que os territórios são disputados por diferentes sujeitos?

Para responder a essa questão precisamos ressaltar de início que os territórios não são espaços estáticos, mas sim dinâmicos. São formados por dimensões e atributos que interagem entre si através das ações desempenhadas pelos sujeitos em seus limites. Dimensões e atributos que não podem ser consideradas de maneira homogênea, como se todos os territórios possuíssem características iguais, senão sob um caráter espacial e temporalmente diverso. Um território nunca é igual ao outro. E um mesmo território pode ter suas características modificadas a depender das ações dos sujeitos sobre ele ao longo do tempo.

Os territórios são formados pelas relações sociais desenvolvidas pelos sujeitos. De acordo com Raffestin (1993), essas relações são carregadas de poder e responsáveis por determinar a territorialidade correspondente ao território formado, mediante sua alteridade com os demais territórios. A territorialidade camponesa, por exemplo, é definida em contraposição à territorialidade capitalista. Se toda territorialidade que existisse fosse camponesa então não existiria a territorialidade camponesa, mas apenas a territorialidade. E estas territorialidades se diferenciam entre si pelas relações sociais impregnadas de poder que são concretizadas nos territórios.

Compreendemos a territorialidade como o caráter dinâmico do território. A territorialidade expressa as variadas relações estabelecidas pelos sujeitos por meio das diversas dimensões que compõem o território. Como destaca Delaney (2005), a “territorialidade, entendida neste sentido relacional, trata o território menos como uma ‘coisa’ inerte e mais como um aspecto das variadas dimensões da vida social” (DELANEY, 2005, p. 15, tradução nossa). Desse modo, concebemos a territorialidade associada à multidimensionalidade do território.

De acordo com Fernandes (2008a) a multidimensionalidade do território corresponde às diversas dimensões que o compõem e interagem entre si, sendo expressas nas ações dos sujeitos. Da mesma maneira “a territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do ‘vívido’ territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral” (RAFFESTIN, 1993, p. 158). Para nós, a multidimensionalidade do território se manifesta através de sua territorialidade, pois as relações estabelecidas entre os sujeitos expressam as dimensões que compõem o território.

As dimensões que julgamos compor o território, em consonância com Fernandes (2008a), são a econômica, social, política, natural e cultural, todas interligadas entre si e manifestadas pela territorialidade. Como o território reflete as características das relações sociais que o formaram algumas dessas dimensões podem ser mais enfatizadas do que outras, a depender de como a territorialidade se constitui. Em um território marcado pela monocultura, por exemplo, as dimensões econômica e natural se sobressaem por esse espaço estar voltado unicamente para acumulação de capital. As formas como essas duas dimensões se expressam são o trabalho assalariado (econômica) e o solo, a água e o sol (natural). Ambas as dimensões desse território se combinam e

³ Outro ponto fundamental a ser ressaltado é o fato de estarmos analisando os conflitos que ocorrem exclusivamente em territórios inseridos nos espaços rurais da região, não sendo objetivo da pesquisa analisar conflitos que ocorrem nos espaços urbanos do semiárido.

⁴ A formação territorial se trata do processo histórico da produção de territórios de um determinado recorte espacial sob uma perspectiva dinâmica, ou seja, a formação territorial está sempre em constante estado de transformação pelas ações cotidianas dos sujeitos (MORAES, 1999; 2011).

constituem uma territorialidade caracterizada pela produção capitalista, onde o lucro é sua razão de ser.

De modo antagônico podemos compreender o território de uma comunidade de fundo e fecho de pasto através de uma territorialidade que manifesta todas as dimensões do território: a econômica corresponde ao trabalho familiar e ao uso comum da terra; a social se traduz nas práticas de sociabilidade entre os sujeitos; a política diz respeito aos acordos firmados coletivamente para o uso do território e sua defesa contra possíveis tentativas de expropriação; a natural corresponde ao solo, água e biodiversidade que permitem a realização do trabalho e a qualidade de vida dos sujeitos; e a cultural é representada pela identidade construída nos sujeitos e seu sentimento de pertencimento com o local.

Com isso, percebemos que a territorialidade é caracterizada pelas relações sociais que formaram o território e que lhe dão movimento. A territorialidade é responsável por atribuir significado ao território (DELANEY, 2005; HAESBAERT, 2007). Por isso frisamos que nenhum território é igual a outro, pois cada qual é formado por determinadas relações sociais, carregadas de poder, e imprimem uma territorialidade própria a este por meio de sua multidimensionalidade.

Quando um conflito territorial ocorre em um determinado espaço, o que se percebe são as relações de poder dos diferentes sujeitos manifestadas por suas respectivas territorialidades, uma buscando a destruição ou submissão da outra (RAFFESTIN, 1993). Nesse ponto defendemos que a disputa pelo território tem como resultado principal a tentativa de negação e substituição de uma territorialidade por outra. Um território pode ser disputado por diferentes sujeitos ou grupos a partir de seus interesses em imprimir uma territorialidade sobre esse espaço. Esses interesses dizem respeito às características fundantes desse território, ou seja, aos atributos que o compõem.

Um processo de disputa não acontece simplesmente pela apropriação do território em si mesmo. A disputa acontece por efeito dos atributos que o constituem e permitem a reprodução social da classe camponesa ou a acumulação de capital, por exemplo. Os atributos do território constituem a sua materialidade, sua concretude. E da mesma maneira que as suas dimensões estão interligadas e se expressam na territorialidade, os atributos do território não podem ser concebidos senão sob um caráter integrado.

A disputa territorial ocorre, assim, por efeito das potencialidades que o território detém para permitir a reprodução social, no caso do campesinato, e a acumulação de capital, no caso da empresa capitalista e do latifundiário em aliança com o Estado. Essas potencialidades são materializadas pelos atributos que compõem o território, que podem ser sociais ou naturais. No caso do semiárido brasileiro identificamos os principais atributos que compõem os territórios da região como sendo terra (solo), força de trabalho, água, vento, minerais, sol, vegetação, posição geográfica e relevo. Acreditamos que esses atributos se constituem como condição *sine qua non* para o processo histórico de disputa territorial na região.

Além disso, os atributos do território são apropriados de diferentes formas a depender dos interesses do sujeito ou grupo que busca apropriá-los. A forma de apropriação dos atributos confere um determinado significado ao território, pois está intrinsecamente associada à territorialidade que se forma no território. Por isso entendemos a territorialidade como a expressão das relações sociais consideradas no cerne da multidimensionalidade do território, se materializando na forma como os sujeitos se apropriam e se relacionam com seus atributos.

Diversas são as formas de apropriação dos atributos do território desempenhadas pela multiplicidade de sujeitos que induzem o processo de formação territorial. Podemos considerar duas formas principais de apropriação dos atributos do território no semiárido brasileiro: a reprodução social e a acumulação de capital. Cada qual é desempenhada por sujeitos posicionados em classes sociais distintas. Examinemos esse fenômeno concretamente.

A porção sudeste do estado do Piauí vem despertando o interesse de empresas do setor mineral nos últimos anos, como aponta Sousa (2021), resultado do processo de expansão capitalista que ocorre em toda a região semiárida. Mais precisamente nos municípios de Curral Novo do Piauí, Paulistana e Simões, o governo piauiense em aliança com a empresa Brasil Exploração Mineral S.A. (BREMISA) tenta instalar o projeto Planalto Piauí, que tem por objetivo extrair minério de ferro em áreas desses municípios. O Planalto Piauí é um exemplo atual de um grande projeto de desenvolvimento implementado por agentes de outras escalas espaciais, não sendo demandado, portanto, pelas

populações locais, características comuns desse tipo de empreendimento, frisadas por Alentejano e Tavares (2019).

Em pesquisa de campo visitamos em janeiro de 2020 as comunidades rurais Lagoa do Ovo, Manga Velha e Palestina, as quais estão sujeitas a sofrerem consideráveis danos se o projeto Planalto Piauí se concretizar. São dezenas de famílias que vivem nessas comunidades e que estão com seus respectivos territórios sendo disputados pela BREMISA, sem contar as famílias que vivem em comunidades vizinhas e que também estão ameaçadas.

As famílias que vivem nessas comunidades se constituem enquanto pequenas unidades camponesas e utilizam a agricultura como principal forma de reprodução social. São cultivadas culturas alimentares para autoconsumo, além de culturas para comercialização, como o algodão. Também existe a criação de animais para autoconsumo e comercialização. Na comunidade Manga Velha, onde são desenvolvidas as atividades agropecuárias mencionadas anteriormente, também é possível identificar a tentativa de territorialização da produção capitalista no território, sendo representada pelos pontos de sondagem de minério (Figura 2).

A terra (solo), a água, a vegetação e a própria força de trabalho foram os principais atributos que identificamos nos territórios das comunidades e que são apropriados pelas famílias na forma de permitir sua reprodução social. São famílias com seus respectivos modos de vida em convivência com o ambiente semiárido, se adaptando à dinâmica natural da região.

Figura 2 - Município de Curral Novo do Piauí – PI: ponto de sondagem de minério em Manga Velha, 2020. Há cerca de 30 metros ao fundo está uma residência da comunidade.



Fonte - Pesquisa de campo, acervo do autor (2020).

De maneira antagônica a BREMISA busca se territorializar sobre as referidas comunidades na busca de realizar a exploração de minério de ferro que existe no subsolo dessas localidades. Nesse caso, os principais atributos a serem apropriados pela empresa mineradora são a terra, os minerais, a água, a força de trabalho (que poderá ser incorporada no processo de extração mineral) e a posição geográfica. Este último atributo é evidenciado pela proximidade dessas áreas com a ferrovia Transnordestina, que está sendo construída a poucos quilômetros dos locais estabelecidos para a extração do minério de ferro, a fim de facilitar o escoamento da produção mineral.

A Figura 2 expõe um dos pontos de sondagem (bloco de concreto amarelo) instalados pela empresa para o levantamento de dados minerários e a posterior extração. É importante ressaltar que esses pontos de sondagem estão espalhados por vários locais das comunidades nas próprias áreas de

produção onde as famílias desenvolvem suas atividades agropecuárias. Isso quer dizer que o mesmo espaço físico pode ser utilizado sob diferentes maneiras a depender de quem o apropria. A territorialização da empresa minerária pressupõe a desterritorialização das famílias que vivem nas comunidades, pois não há como conciliar ambas as territorialidades (extração mineral e produção agropecuária) no mesmo espaço físico.

Assim, a forma de apropriação dos atributos do território praticada pela BREMISA tem como objetivo a acumulação de capital com a extração do minério, resultando em inúmeros danos para a população local. Em contrapartida, as famílias que vivem nas comunidades da área se apropriam dos atributos do território como forma de garantir sua reprodução social através das atividades agropecuárias de autoconsumo e comercialização.

Notemos que alguns atributos apropriados pelos diferentes sujeitos (famílias e empresa) são os mesmos, como a terra, a água e a força de trabalho. No entanto, a forma como estes sujeitos se apropriam desses atributos produzem territorialidades distintas e antagônicas, atribuindo significados distintos ao território. Isso porque as intencionalidades e finalidades dos sujeitos, que movem as suas formas de apropriação, são distintas.

Outro caso é a implementação do Projeto de Integração do rio São Francisco (PISF) a partir do ano de 2005, que foi e é responsável pela produção de inúmeros conflitos territoriais nas áreas de construção das obras (DANTAS, 2019a). Associadas ao PISF estão diversas outras infraestruturas hídricas instaladas pelos governos estaduais para ampliar a capilaridade de abrangência da oferta hídrica advinda das águas do rio São Francisco. Entendemos que essa ampliação da oferta hídrica significa a possibilidade de territorialização da produção capitalista em áreas que não dispõem do potencial hídrico necessário para os diferentes processos produtivos de setores como agronegócio, mineração e energias alternativas.

Visitamos, também em janeiro de 2020, algumas comunidades rurais no sul do Ceará que foram e são prejudicadas pelas obras do PISF e pelo seu principal resultante no estado: o Cinturão das Águas do Ceará (CAC). Com o mesmo princípio do PISF, o CAC está sendo implementado pelo governo estadual amparado no discurso de ampliar o acesso à água da população em geral e promover o desenvolvimento econômico do estado (SILVA e NOBRE, 2016). Esse princípio, por sua vez, está sedimentado na ideologia de Combate à seca⁵, que atribui os problemas sociais da região semiárida às irregularidades pluviométricas e mascara as relações de dominação de classe e seus respectivos interesses particulares, que atualmente se transfiguram na expansão do capitalismo no campo.

As comunidades rurais dessa porção do estado do Ceará se veem danificadas pela construção de canais de concreto, túneis e reservatórios que alteram substancialmente a dinâmica natural e social local, além do considerável desmatamento da vegetação e da diminuição da água disponível para a produção agropecuária das famílias. Visitamos, assim, as comunidades rurais São Miguel (município de Mauriti) e Baixo das Palmeiras (município do Crato), a Vila Produtiva Vassouras (município de Brejo Santo) e o Assentamento 10 de Abril (município do Crato). Todas as comunidades têm em comum os danos sofridos pelas obras do PISF e do CAC.

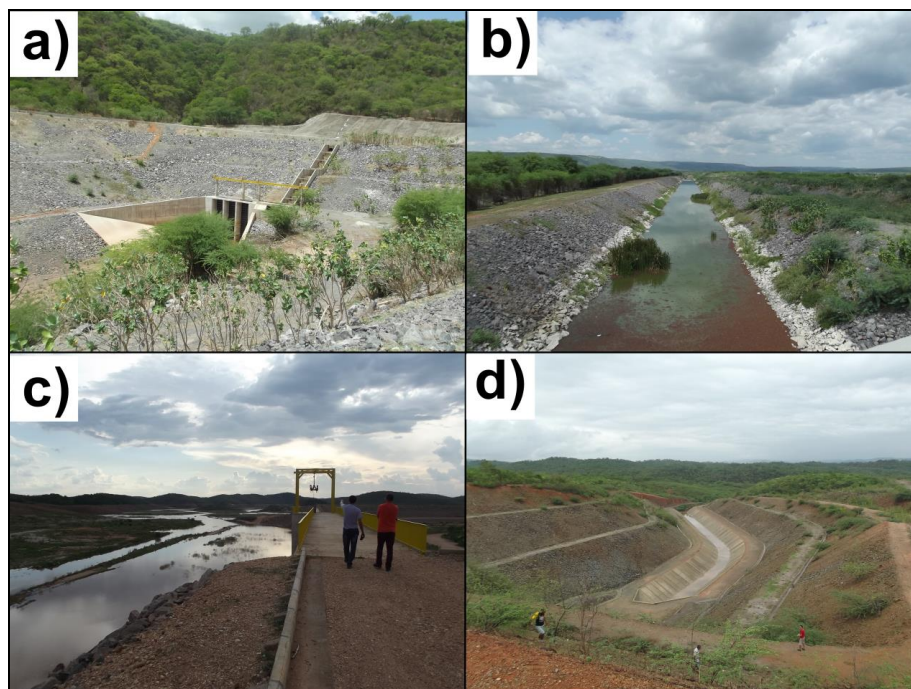
As famílias que vivem nessas áreas possuem um modo de vida associado com a dinâmica natural da região semiárida, numa perspectiva semelhante ao que debatemos anteriormente nas comunidades do Piauí. A diferença principal das comunidades piauienses mencionadas é que o sul cearense possui naturalmente uma disponibilidade hídrica maior do que o sudeste do Piauí, fazendo com que as famílias desenvolvam atividades agropecuárias em seus territórios de acordo com as suas especificidades.

Observamos a produção de diversas culturas agrícolas alimentares durante as visitas nas comunidades, tanto para autoconsumo quanto para comercialização local. Além disso, também existe a criação de animais para produção de derivados e para comercialização. As famílias que vivem nessas áreas se apropriam dos atributos do território com o objetivo de promoverem sua reprodução social através da utilização da água, da terra, da vegetação e da força de trabalho.

As territorialidades construídas pelas comunidades, no entanto, são ameaçadas com a construção das infraestruturas hídricas advindas das políticas estatais. A dinâmica local foi modificada em virtude das grandes estruturas construídas nos espaços das comunidades (Figura 3), comprometendo tanto o aspecto produtivo das famílias quanto os atributos naturais da paisagem.

⁵ Este debate pode ser acompanhado com maior profundidade em Dantas (2020).

Figura 3 - Sul Cearense: obras do PISF e CAC na Comunidade São Miguel (a e b), Riacho dos Porcos (c)⁶ e Assentamento 10 de Abril (d), 2020.



Fonte - Pesquisa de campo, acervo do autor (2020).

Com base na Figura 3 é possível termos a noção do quão impactantes são essas obras para a dinâmica social e natural local. No caso dos cortes a, b e d da Figura 3 observamos a construção de canais e túneis que transportaram as águas do rio São Francisco no âmbito do PISF (a e b) e do CAC (d). As famílias da Comunidade São Miguel e do Assentamento 10 de Abril não foram desterritorializadas com a instalação das referidas infraestruturas, mas sofreram vários danos, entre eles a diminuição da disponibilidade hídrica (contraditoriamente!), a privação de acesso a determinadas áreas, o desmatamento da vegetação nativa e o comprometimento de parte de suas respectivas produções agrícolas. É por esse fato que essas famílias estão em conflito.

Já as famílias da Vila Produtiva Vassouras foram desterritorializadas da área onde viviam no Riacho dos Porcos (corte c da Figura 3), município de Brejo Santo, e reassentadas na referida vila, onde as características da área são diferentes do Riacho dos Porcos. Anteriormente, as famílias possuíam uma disponibilidade hídrica muito maior do que aquela existente na vila produtiva, impossibilitando o cultivo de determinadas culturas que praticavam antes. Além do mais, as famílias praticavam a pesca no riacho, a qual servia para o seu autoconsumo. Na Vila Produtiva Vassouras a disponibilidade hídrica é restrita, comprometendo a produção agropecuária das famílias.

Com efeito de todas essas alterações evidenciadas nas comunidades as suas respectivas territorialidades estão nitidamente ameaçadas, somando-se a elas o Baixio das Palmeiras que ainda não possui nenhuma infraestrutura construída, mas que já é aliciada pelo Estado. No caso da Vila Produtiva Vassouras percebemos a tentativa de destruição da territorialidade construída pelos sujeitos que viviam em seus territórios no Riacho dos Porcos.

Todos os danos identificados nas referidas comunidades fazem parte do processo de territorialização das infraestruturas descritas para possibilitar a produção capitalista em áreas com baixo potencial natural de oferta hídrica. Os conflitos gerados nesse processo são produzidos diretamente pelo Estado através de suas políticas desenvolvimentistas. A apropriação dos atributos do território realizadas nesse interim é diametralmente antagônica àquela realizada pelas famílias das comunidades prejudicadas.

⁶ O Riacho dos Porcos é o local onde as famílias reassentadas na Vila Produtiva Vassouras viviam e foram expulsas para a construção da Barragem dos Porcos, uma das obras do PISF.

A forma como os atributos do território são apropriados, nesse caso, pelo Estado, e posteriormente, pela produção capitalista, estão vinculados aos interesses de promover a acumulação de capital. A terra, a água, o relevo (túneis e reservatórios) e a posição geográfica são apropriados como forma de estabelecer uma territorialidade subserviente ao modo de produção capitalista. O objetivo dessa territorialidade é acumular capital com a instalação de empreendimentos que exploram os atributos do território (por vezes até exauri-los) com a finalidade de obter a lucratividade desejada e perpetuar as relações de dominação de classe.

Aqui se repete a mesma lógica evidenciada no sudeste piauiense: a territorialização da produção capitalista em aliança com o Estado sobre os territórios da classe camponesa. O resultado desse processo é a destruição ou submissão de uma territorialidade sobre outra, o que por si só pressupõe a produção do conflito entre os sujeitos que disputam os territórios.

Portanto, compreendemos o processo de disputa territorial como sendo não apenas a apropriação do território em si mesmo, mas a apropriação dos seus atributos, que por sua vez induzem a construção de territorialidades em um caráter multidimensional. O território é movimento. As relações sociais desempenhadas nele é o que lhe dão significado. Relações que são estabelecidas com as dimensões e atributos que compõem o território através de uma perspectiva interligada.

Os processos de construção de territorialidades, de apropriação dos atributos do território e de territorialização são, desse modo, determinados pelas ações empreendidas pelos sujeitos posicionados em classes sociais distintas no movimento da disputa territorial. Por estarem posicionados em distintas classes sociais, as intencionalidades desses sujeitos são antagônicas e refletem seus interesses sobre o território. O conflito é a manifestação material do jogo de interesses divergentes entre os sujeitos, cada qual com estratégias e ações próprias para promover suas respectivas territorializações.

VIOLÊNCIAS E RESISTÊNCIAS NA PRODUÇÃO DOS CONFLITOS TERRITORIAIS

Entendemos os conflitos territoriais como parte central do processo histórico de formação territorial do semiárido brasileiro. Por essa razão defendemos que os conflitos territoriais produzidos atualmente são resultado dos movimentos de territorialização dos diferentes sujeitos ao longo do tempo. Apoiando-nos em Marx e Engels (2009) e Oliveira (1981), consideramos que eles estão associados ao processo geral da luta de classes na sociedade e responde às características da estrutura social⁷ da região em cada época.

Entendemos que os conflitos territoriais no Brasil passaram a ocorrer a partir da invasão europeia aos territórios dos povos originários que viviam no espaço onde viria a se constituir o território brasileiro. A instituição da colônia portuguesa já imprimiu a sua territorialidade sobre os territórios indígenas, gradativamente destruindo as territorialidades desses povos. A partir de então a colonização portuguesa vai se territorializando por meio da violência, produzindo um sem número de conflitos ao longo do espaço e do tempo.

Na medida em que o território brasileiro se forma as relações sociais se diversificam em resposta à multiplicidade de sujeitos existentes, e atribuem um caráter mais complexo à sua formação territorial nas diversas regiões do país. No semiárido brasileiro esse processo constitui a estrutura social da região, marcada pelo autoritarismo e pela dominação de classe, como debatido em Dantas (2019b).

Com o passar dos séculos, as relações de produção vão sendo modificadas e alterando as relações de dominação, e vice-versa. As formas como os diferentes sujeitos se territorializam também vai se transformando e reconfigurando os conflitos que ocorrem na região. O século XX foi o momento de transição de uma estrutura social nitidamente hierárquica e autoritária para uma estrutura social em que a classe camponesa vai gradativamente estabelecendo as bases para formas de organização mais articuladas e contínuas.

Todo esse contexto histórico vai sendo marcado pelas transformações nas formas de territorialização dos sujeitos, produzindo os conflitos territoriais. Basicamente, essas formas de territorialização se expressam pela violência das classes dominantes e pela resistência do campesinato. Os conflitos

⁷ Entendemos a estrutura social como a forma como a sociedade está organizada do ponto de vista das relações desempenhadas pelos sujeitos (OUTHWAITE e BOTTMORE, 1996). Como a sociedade está estruturada em classes sociais o conflito é inerente à estrutura social, já que os interesses das diferentes classes tendem a ser divergentes.

territoriais, portanto, são considerados por nós como produto das ações de violência e resistência praticadas pelos sujeitos envolvidos.

Práticas de violência no processo de territorialização das classes dominantes

As ações de violência são praticadas pelos sujeitos pertencentes às classes dominantes desde a instituição do processo de colonização. Materializa-se pela territorialização dessas classes sobre os territórios dos demais sujeitos que vivem no campo e compõem a classe camponesa. São práticas históricas ressignificadas ao longo do tempo, de acordo com as características da estrutura social vigente.

A violência praticada pelas classes dominantes pode ser identificada de diversas formas. As formas de violência que conseguimos identificar no âmbito dos conflitos territoriais produzidos no semiárido brasileiro foram a física, a psicológica, a jurídica, a patrimonial, a ambiental e a legislativa. Como atesta Feliciano (2016, p. 82) “a materialização dessas práticas violentas faz parte da formação territorial do Brasil e, atualmente, se intensifica no processo de mundialização do capital”. Vamos tentar apresentar cada uma delas.

A violência física pode ser considerada como a mais comum e recorrente entre as demais. Ela se refere ao ato praticado por uma empresa capitalista, latifundiário ou o próprio Estado, no sentido de ferir fisicamente os sujeitos que estão envolvidos no conflito. O estágio mais brutal e cruel da violência física é, sem dúvida, o assassinato dos sujeitos que estão em conflito. A Tabela 1 demonstra algumas formas de violência física praticadas pela classe dominante contra a classe camponesa e demais povos do campo nos conflitos ocorridos no semiárido brasileiro entre 1996 e 2020.

Tabela 1 - Semiárido brasileiro: práticas de violência física entre 1996 e 2020.

Unidade da Federação	Ameaças de morte	Tentativas de assassinato	Assassinatos	Total
Alagoas	10	5	4	19
Bahia	91	21	25	137
Ceará	17	32	3	52
Minas Gerais	64	50	5	119
Paraíba	65	35	5	105
Pernambuco	71	24	23	118
Piauí	47	26	1	74
Rio Grande do Norte	2	3	4	9
Sergipe	10	0	1	11
Total	377	193	70	640

Fonte - elaboração própria com base em CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2021).

Podemos ter uma noção, com base na Tabela 1, de como a violência física está presente em todos os estados que compõem o semiárido brasileiro, uns com maior intensidade de ocorrência do que outros. São violências que foram praticadas por empresas e latifundiários com suas milícias particulares, bem como pelo próprio Estado por meio da força policial.

Os dados da Tabela 1 registrados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) correspondem a violências sofridas por 27 categorias de sujeitos sociais que fazem parte do campesinato ou que são aliados deste, como religiosos, políticos, advogados, ambientalistas, entre outros. Notadamente, os sujeitos que compõem o campesinato e que estão territorializados ou em processo de territorialização são as vítimas mais recorrentes da violência no campo. Entre as principais vítimas, estão: sem terras, posseiros, quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais (geraizeiros, fundo e fecho de pasto, ribeirinhos etc.).

Esses dados reforçam o quanto a violência física faz parte das territorializações e territorialidades expressas pelas classes dominantes na região semiárida do Brasil. As práticas de violência são históricas e se constituem como componentes centrais dos conflitos territoriais. Na atualidade se materializam pelo processo de expansão capitalista no campo, cujo objetivo é transformar os territórios em espaços subservientes à acumulação de capital, utilizando as formas de violência necessárias para garantir o sucesso desses empreendimentos.

A violência psicológica é outra forma intrinsecamente integrante desse processo de expansão do capitalismo no semiárido brasileiro. Em diversas áreas visitadas ao longo dos trabalhos de campo foi possível identificar práticas características de violência psicológica nos diálogos realizados tanto com sujeitos que vivem nas comunidades em conflito quanto com agentes pastorais da CPT.

Quando os sujeitos têm sua integridade mental em risco em virtude das práticas empreendidas pelas classes dominantes no conflito territorial estamos falando de violência psicológica. Ações de coerção e assédio para a firmação de acordos entre empresas e posseiros ou pequenos proprietários, por exemplo, são formas de manifestação da violência psicológica.

Uma das formas mais comuns que comparece nos relatos dos sujeitos que vivem em áreas de conflito territorial são as atitudes coercitivas praticadas por empresas interessadas nos territórios desses sujeitos. Em um dos relatos é possível perceber as estratégias de coerção de profissionais contratados pelas empresas na comunidade Baixio das Palmeiras, município do Crato (CE): “queriam medir tudo [nas propriedades], queriam que a gente assinasse. Aí a gente disse: ‘não, aqui ninguém vai assinar não’. Chegaram com mentiras, falando que fulano tinha assinado, sem ter [assinado]” (Ivanildo Francisco e Odilon Bernardo, entrevista realizada em 18 de janeiro de 2020). Nessa mesma entrevista foi relatado o caso de um camponês que faleceu em virtude da pressão de desapropriação de sua terra por parte da empresa.

O *modus operandi* das empresas constitui-se em contratar profissionais especializados em resolução de conflitos, como profissionais do serviço social, para tentar convencer determinadas famílias que vivem nas comunidades em firmar acordos para compra ou arrendamento de suas respectivas propriedades.

Nos deparamos com relatos dessa natureza em praticamente todas as áreas em conflito visitadas nos trabalhos de campo e ameaçadas pelos diversos setores econômicos característicos da expansão capitalista no semiárido brasileiro: agronegócio na Chapada do Apodi (oeste do Rio Grande do Norte), energias alternativas na porção central da Bahia, mineração e infraestrutura ferroviária no sudeste do Piauí e infraestruturas hídricas no sul do Ceará.

Basicamente, as práticas de coerção funcionam da seguinte maneira, segundo os relatos: as primeiras visitas são realizadas por um profissional da área de serviço social (geralmente uma assistente social) contratada pela empresa. Essa assistente social tem o papel de tentar convencer as famílias a negociarem suas propriedades e receber a indenização correspondente. A estratégia é comum: primeiro convencer uma família a desapropriar sua terra; e em seguida começar a assediar outras famílias alegando que parte das famílias da comunidade já negociou suas terras e que isso seria o melhor para a comunidade. A tentativa é a de dividir a comunidade em opiniões contrárias para fragilizá-la politicamente e facilitar a territorialização da empresa em parceria com o Estado. Uma estratégia colonial que onde foi empregada obteve muitos êxitos, mas apenas para o colonizador, é claro!

Essa prática exemplifica bem a forma como a violência psicológica se materializa, tentando a todo custo pressionar os sujeitos que vivem nas áreas de interesse da produção capitalista, criando situações na psique que levam estes sujeitos a tomarem decisões contrárias aos seus interesses, que por vezes é o de permanecer em seus territórios.

Uma das situações de assédio e coerção levou, inclusive, à morte de um pequeno proprietário da comunidade Baixio das Palmeiras, município do Crato (CE), o qual foi acometido por um acidente no momento em que retirava parte da alvenaria da casa onde residia com sua família. Por efeito da pressão exercida pela empresa responsável pela obra do CAC na área, em agilizar o processo de desocupação da residência que foi negociada, o pequeno proprietário realizou o trabalho de remoção da alvenaria de maneira inadequada e acabou sofrendo um acidente com o desmoronamento de uma parede da residência, resultando no falecimento do trabalhador.

Assim, mesmo sem praticar violência física as práticas de violência psicológica desempenhadas por empresas e pelo próprio Estado podem gerar danos físicos aos sujeitos vitimados com tais práticas,

que no caso descrito logo anteriormente resultou na morte de um desses sujeitos. É preciso observar com atenção como as classes dominantes agem para submeter toda a sociedade aos seus interesses sob as mais variadas práticas com uso da violência.

Outra forma de violência a ser considerada na produção de conflitos territoriais é a jurídica. Aqui o Estado possui a preponderância na prática dessa violência e escancara sua aliança inescrupulosa com as classes dominantes, inclusive pelo fato de que inúmeros profissionais dos tribunais brasileiros compõem essas classes.

Geralmente, a violência jurídica ocorre em associação com outras formas de violência. Ela corresponde à utilização das bases legais que regem o Estado e a sociedade para desempenhar ações ilegais contra a classe camponesa. É o uso do arcabouço jurídico no sentido de justificar ou legitimar as demais práticas violentas. E ainda é subsidiada pelo desconhecimento jurídico das populações locais que sofrem a violência. É comum as empresas se aproveitarem dessa fragilidade para promoverem sua territorialização nas áreas de interesse.

Podemos apontar como exemplo o caso de uma família de pequenos proprietários que foi prejudicada pela instalação de torres de alta tensão em sua propriedade no município de Santa Luzia (PB). Como não conseguiu firmar acordo com a família para arrendamento da propriedade no processo de instalação de um parque eólico no município, a empresa de geração de energia recorreu à instância judicial com o objetivo de forçar a instalação de torres de alta tensão que transmitem a energia gerada pelos aerogeradores para a subestação de distribuição.

O resultado foi um enorme prejuízo econômico para a família, pois houve torres instaladas exatamente no local onde era a área de plantio, impossibilitando a continuidade da produção. A família estima um prejuízo financeiro em torno de R\$ 75.000,00, além dos transtornos causados pelo processo judicial, os quais também podem ser compreendidos como uma violência psicológica praticada contra esta família durante o processo.

Nesse mesmo caso também podemos identificar a violência patrimonial materializada pela destruição da produção da família de pequenos proprietários. Esse tipo de violência indica a danificação ou destruição de algum bem material dos sujeitos envolvidos no conflito quando da tentativa de territorialização da produção capitalista.

Quando visitamos a Comunidade Caldeirãozinho, município de Paulistana (PI), ouvimos relatos sobre a destruição de benfeitorias e monumentos culturais pertencentes às famílias que ali residem: “quando essa ferrovia passou aí, passou por cima de um barreirinho de nós, deixou uma cacimba circulada [isolada] pro outro lado da linha, que muito pouco ela está servindo, porque não tem energia” (Margarida Alves e Irmã Dorothy, entrevista realizada em 20 de janeiro de 2020).

Esses e outros danos mencionados na entrevista foram causados pela empresa responsável pela construção do trecho da ferrovia Transnordestina na localidade, uma grande obra de infraestrutura instalada pelo Estado para atender às necessidades de expansão do capitalismo no semiárido brasileiro.

Situação semelhante aconteceu no Assentamento 10 de Abril, município do Crato (CE), com a construção do trecho do canal do CAC no território das famílias assentadas. Foram danificadas também benfeitorias e lavouras por efeito das obras, caracterizando uma violência patrimonial nítida. Essa situação pode se repetir também na Comunidade Baixio das Palmeiras, no mesmo município, caso as obras do CAC se concretizem na comunidade, segundo os relatos dos moradores que nos mostraram as possíveis áreas onde o canal poderá ser construído.

Muitas vezes a violência patrimonial também está atrelada à violência ambiental, pois as territorialidades expressas pelo campesinato pressupõem a multidimensionalidade do território, ou seja, as relações sociais estabelecidas por esses sujeitos levam em conta as dimensões do território de maneira integrada. O dano a uma das dimensões pode acarretar um dano também à outra.

Quando uma empresa do agronegócio utiliza de maneira intensiva e indiscriminada a água de uma determinada área ela está provocando um dano gradativo para este ambiente. Isso pode gerar uma violência ambiental para as famílias que vivem no entorno do território capitalista e percebem a diminuição da disponibilidade hídrica e a dificuldade para manter sua produção agropecuária, bem como notam áreas de nascentes secarem e a morte da biodiversidade local.

Esse fenômeno foi evidenciado por França (2018) e Vale (2021) na região da Chapada do Apodi (oeste potiguar e leste cearense) em que a instalação de diversas empresas do agronegócio que

produzem frutas tropicais está ocasionando a diminuição da disponibilidade hídrica das áreas inseridas na chapada. Durante um trabalho de campo em Apodi (RN) também nos foi relatado que parte das empresas que se instalaram nesse município estavam territorializadas no município vizinho de Baraúna, onde utilizavam intensivamente a água disponível até que a oferta hídrica impossibilitou a continuidade da produção das empresas. Isso quer dizer que as empresas exauriram esse atributo natural no município e prejudicaram o restante da população local, agindo de maneira inconsequente em relação às comunidades rurais.

A violência ambiental, então, se caracteriza pela destruição quantitativa e/ou qualitativa dos atributos naturais que existem nos territórios da classe camponesa. Essa prática violenta produz, por exemplo, boa parte dos conflitos por água registrados pela CPT e relacionados à destruição e/ou poluição das águas. Contaminação da biodiversidade e das águas pela pulverização de agrotóxicos, desmatamentos da vegetação, assoreamento de corpos hídricos, mortes da fauna local por aerogeradores, entre muitos outros acontecimentos desse tipo, são exemplos de como a expansão capitalista se realiza por meio da destruição da natureza, resultando em danos diretos para a sociedade em geral e para a classe camponesa, sobretudo.

Por fim, a última forma de violência que conseguimos identificar ao longo da pesquisa é a legislativa. Ela corresponde, como o próprio nome pressupõe, à produção de leis e normas pelo Estado que possibilitem a territorialização da produção capitalista sobre os territórios da classe camponesa. Essa forma de violência também está fortemente associada à violência jurídica, pois, muitas vezes, determinadas legislações precisam do aval judicial para sua regulamentação. De todo modo, aqui temos o Estado como produtor direto desse tipo de violência em aliança direta com as classes capitalista e latifundiária.

Mitidiero Junior et al. (2019) analisaram as propostas de lei no âmbito legislativo federal brasileiro que promovem ataques diretos aos povos do campo e à natureza. São inúmeros projetos apresentados à Câmara dos Deputados pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), popularmente conhecida como bancada ruralista, que objetivam permitir a territorialização da produção capitalista em territórios indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais em geral.

A violência legislativa é um instrumento utilizado pelo Estado para favorecer a expansão do capitalismo no campo em seus diversos setores. Na região semiárida, além da existência da legislação federal, também existem leis e normas promulgadas pelos governos estaduais e câmaras estaduais de deputados com o intuito de fomentar esse processo de expansão capitalista. São instrumentos legislativos que demarcam a posição do Estado no âmbito da luta de classes, que, como ocorre historicamente no Brasil, está atrelado à classe dominante, pois diversas instâncias desse mesmo Estado são compostas por representantes dessa classe.

As diversas formas de violência que identificamos no semiárido brasileiro caracterizam, portanto, as ações de territorialização praticadas pelas classes dominantes sobre os territórios do campesinato. São práticas históricas, por vezes oriundas do período de invasão e colonização do Brasil. Porém, da mesma maneira que as práticas de violência são históricas, também são as de resistência.

Ações de resistência para territorialização e reterritorialização do campesinato

As ações de resistência são desempenhadas desde o início da invasão europeia aos territórios dos povos originários do Brasil. São ações empreendidas em resposta à violência praticada pelas classes dominantes ao longo da história do semiárido brasileiro. Notadamente, os povos indígenas foram os primeiros a desenvolver ações de resistência contra as tentativas de territorialização do europeu invasor. Essas práticas são reproduzidas desde então e aperfeiçoadas à medida que os sujeitos organizados no interior da classe camponesa põem em movimento a formação territorial da região.

Da mesma maneira que as práticas de violência são resignificadas ao longo do tempo pela classe dominante, as ações de resistência também possuem esse caráter; se transformam de acordo com as formas de organização coletiva de cada época e respondem às características da estrutura social vigente.

Muitas formas de resistência que podemos identificar no atual período de expansão capitalista possuem raízes nas épocas das fazendas de gado e da cotonicultura, por exemplo, época em que as oligarquias agrárias tinham a preponderância na dominação de classe no semiárido. São práticas desenvolvidas por povos originários, trabalhadores escravizados, cangaceiros, fanáticos, posseiros e

muitos outros sujeitos sociais organizados coletivamente para impedir a territorialização da classe dominante em algumas áreas e, ao mesmo tempo, promover suas próprias territorializações.

O século XX foi o período de transição para a hegemonia capitalista no interior das classes dominantes na região semiárida (OLIVEIRA, 1981), processo que ocorre simultaneamente à intensificação da organização política do campesinato, através de um aspecto mais contínuo e articulado entre os sujeitos pertencentes a esta classe.

Assim, as ações de resistência se tornaram cada vez mais amplas, manifestando-se no século XXI por meio de práticas que contribuem fundamentalmente tanto para a territorialização do campesinato quanto para a defesa dos territórios dos sujeitos pertencentes a essa classe. E muitas dessas práticas estão alicerçadas na Convivência com o semiárido, a qual foi sistematizada a partir de 1999 com a criação (institucionalização) da Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA).

As principais características da Convivência com o semiárido foram explicitadas em Dantas (2020), evidenciando sua importância para a organização política do campesinato na atualidade. Contudo, não podemos considerar a convivência enquanto uma ideologia, pois ela não é utilizada como forma de dominação de classe subvertendo a realidade para justificar as relações de dominação (MARX e ENGELS, 2009). A Convivência com o semiárido se constitui enquanto um modo de vida que se expressa em relações sociais justas entre os sujeitos e em adaptação e respeito à natureza.

As ações de resistência que identificamos no semiárido brasileiro durante a pesquisa estão, desse modo, vinculadas à convivência com o semiárido, que se apresenta como um modo de vida antagônico à ideologia de combate à seca, a qual é reproduzida pelas classes dominantes da região ao longo de toda a história como instrumento para a dominação do campesinato.

Entendemos que as formas de resistência amparadas na Convivência com o semiárido representam possibilidades para a luta contra a territorialização capitalista no campo e, por isso, são a expressão mais acabada da resistência da classe camponesa na atualidade. Fomos capazes de identificar formas de resistência na região semiárida vinculadas às seguintes dimensões da Convivência com o semiárido: territorial, política, produtiva, cultural, comunicacional, educacional, ambiental e promoção da saúde; já ressaltamos que essas ações de resistência não se materializam de maneira isolada e individual, mas sim sob um caráter articulado.

A dimensão territorial corresponde a duas ações empreendidas pelo campesinato: a conquista de novos territórios e a defesa de seus territórios. Sabemos que ambas as ações existem no semiárido brasileiro desde a invasão europeia. A defesa de territórios foi a principal ação praticada pelos povos originários no período da colonização no Brasil, sendo continuada através dos séculos.

Atualmente percebemos uma intensificação dessa ação de resistência praticada não apenas pelos povos originários, mas também por quilombolas e comunidades tradicionais em geral, como evidenciam Porto-Gonçalves *et al.* (2019) e os próprios dados de violência no campo registrados pela CPT, que apresentamos anteriormente. Ao mesmo tempo, territórios de posseiros, comunidades tradicionais e pequenos proprietários também são ameaçados como resposta da expansão capitalista na região, fazendo com que esses sujeitos também promovam a defesa de seus territórios. Defender os territórios já conquistados é imprescindível para a territorialização do campesinato.

Em uma das visitas realizadas nos trabalhos de campo pudemos perceber a força que esses sujeitos possuem no posicionamento de defender seus territórios. Na comunidade de fundo e fecho de pasto Manoel Joaquim, município de Souto Soares (BA), os moradores estão sendo aliciados por empresas do setor eólico e mineral. Em uma das entrevistas surgiu o seguinte argumento: “Ninguém aqui precisa de dinheiro de minério nem de nada. O que a gente quer aqui é viver feliz como está aí. Sem explorar nada. Deixa o recurso natural do jeito que está aí” (José Campos, entrevista realizada em 17 de fevereiro de 2020). Esta fala revela a importância que os sujeitos percebem na defesa de seus territórios para defender seus próprios modos de vida.

A territorialização é, ao mesmo tempo, a ação que garante a conquista de novos territórios pelo campesinato. Essa territorialização pode ocorrer em áreas marcadas pela produção capitalista, em latifúndios improdutivos ou em áreas públicas pertencentes à União. Muitas dessas áreas são, inclusive, espaços reconquistados por sujeitos sociais que foram expulsos anteriormente por efeito da violência das classes dominantes. A CPT registra essas ações em seus relatórios *Conflitos no Campo – Brasil* como sendo retomadas de áreas anteriormente pertencentes a povos indígenas, quilombolas ou comunidades tradicionais.

Os relatórios da CPT também registram as ocupações de terra, que são ações que buscam a territorialização do campesinato sobre áreas apropriadas pelas classes dominantes. Essas ações são desempenhadas por movimentos sociais e demais grupos que atuam no semiárido brasileiro. São práticas históricas que possuem semelhanças com a formação dos quilombos no período escravocrata e com os territórios estabelecidos em Canudos, na Bahia, e Caldeirão, no Ceará, ambos com viés religioso.

As ocupações de terra foram impulsionadas pela ação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em todo o Brasil a partir da década de 1980 (FERNANDES, 1999). Já havia experiências dessa natureza na região semiárida empreendida, por exemplo, por posseiros auxiliados pelas Comunidades Eclesiais de Base (CEB) e pela própria CPT, mas o MST foi responsável por impulsionar essa prática em várias áreas do semiárido. A partir de então as ocupações de terra se tornaram ações fundamentais da luta pela terra, estando amparadas no debate sobre reforma agrária.

As ocupações de terra objetivam a desapropriação da propriedade do latifundiário para sua transformação em assentamento rural. Atualmente, o semiárido brasileiro registra um total de 2.246 assentamentos rurais com 116.976 famílias assentadas⁸. Os assentamentos rurais representam uma parcela da territorialização do campesinato no semiárido brasileiro. São territórios ressignificados a partir da destruição da territorialidade capitalista ou latifundiária, e do estabelecimento da territorialidade camponesa em seu lugar.

É importante salientar que as ações de territorialização do campesinato não podem ser confundidas com a territorialização da produção capitalista e da classe latifundiária. As ações desenvolvidas pelo campesinato correspondem à resistência territorial, enquanto que a territorialização das classes dominantes diz respeito às formas de violência correspondentes dessas classes.

Pelo fato de posicionarmos os conflitos territoriais no movimento do processo histórico de formação territorial do semiárido brasileiro, todo ato de territorializar praticado pelo campesinato sempre deverá ser tratado como resistência, pois essa classe está se reterritorializando em áreas que lhes foram usurpadas pelas classes dominantes ao longo do tempo. Quando povos indígenas e camponeses se territorializam sobre áreas pertencentes às classes dominantes, esses sujeitos estão apenas retomando os seus territórios. A territorialização praticada pelas classes dominantes, então, nada mais é que a continuidade das históricas violências praticadas por elas no campo.

Da mesma maneira, quando movimentos sociais e demais grupos organizados ocupam uma área de monocultura de eucalipto e destroem mudas dessas plantas para denunciar os danos à natureza e à saúde humana que essa produção causa, isso se constitui enquanto uma forma de resistência e não de violência patrimonial, como no caso das ações que debatemos nas áreas de construção de infraestruturas do PISF e do CAC.

Essa situação pode ser entendida como uma forma de resistência da dimensão política, onde os sujeitos organizados coletivamente planejam estratégias e ações de enfrentamento à expansão capitalista no campo. Os próprios movimentos sociais, associações, cooperativas e demais tipos de organizações coletivas são formas de resistência enfatizadas pela dimensão política. Obviamente que todas as outras formas de resistência são também políticas. Estamos tentando evidenciar apenas o fato de a organização coletiva do campesinato se opor e traçar estratégias de combate ao avanço do capitalismo no campo.

As inúmeras manifestações registradas pela CPT em seus relatórios anuais que são empreendidas por movimentos sociais e demais grupos organizados são materializações da dimensão política da resistência. As diversas pautas de reivindicação aglutinam sujeitos em toda a região semiárida para exigir direitos sociais e políticas públicas do Estado, ao passo que também denunciam as formas de violência identificadas no processo de expansão capitalista.

O próprio ato de produzir alimentos saudáveis é uma manifestação política do campesinato, que pode ser percebida também como uma resistência na dimensão produtiva. Desenvolver as atividades agropecuárias características das diferentes áreas que compõem o semiárido brasileiro é uma prática que contribui para a permanência do campesinato em seus territórios e é parte intrínseca de suas respectivas territorialidades.

A dimensão produtiva pode ser identificada em todas as áreas em conflito no semiárido brasileiro, pois produzir comida é parte inerente das territorialidades do campesinato. A produção agropecuária

⁸ Disponível em: <https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>.

é a prática que garante a reprodução social dos sujeitos, por isso a sua materialização é significativa para a existência e resistência desses sujeitos em seus territórios.

É por esse motivo que em áreas de acampamento de sem terras e áreas ocupadas por posseiros sempre encontramos diversas lavouras com culturas alimentares de autoconsumo e comercialização, pois para garantir as suas respectivas territorializações nessas áreas, esses sujeitos precisam garantir sua reprodução social concreta através da alimentação. E por esse motivo também é que empresas e latifundiários, bem como o próprio Estado, destroem lavouras e demais formas de produção da classe camponesa em áreas de conflito, pois a dimensão produtiva representa uma importante componente da resistência dessa classe.

Outra dimensão da resistência no semiárido brasileiro a ser considerada é a cultural. Essa dimensão corresponde ao conjunto de práticas que objetivam preservar e disseminar os aspectos simbólicos e identitários das territorialidades do campesinato na região. A cultura pode ser uma maneira de denunciar as violências praticadas pelas classes dominantes que ameaçam não apenas os territórios desses sujeitos, mas também suas territorialidades.

A dimensão cultural da resistência pode se manifestar através da arte, da religião, das festividades, dos processos produtivos rurais, enfim, de diversos aspectos que compõem as territorialidades do campesinato. A composição de canções, a escrita de cordéis, as romarias da terra e das águas organizadas pela CPT e as Festas das Sementes da Paixão na Paraíba são exemplos de como a cultura faz parte da resistência dos sujeitos que defendem a Convivência com o semiárido como um modo de vida, como também aponta Santos (2016).

Essa forma de resistir ficou mais nítida para nós quando visitamos o Teatro Raízes Nordestinas do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) em Poço Redondo (SE). O MPA organiza diversas atividades culturais no município, entre peças teatrais e apresentações musicais, com o objetivo de denunciar as injustiças advindas do avanço do capitalismo no campo. Também são realizadas atividades para enaltecer a diversidade cultural e a identidade das populações que vivem no semiárido e constroem formas de conviver com a dinâmica natural dessa região, respeitando a natureza e a própria sociedade.

Além de contribuir com a preservação dos aspectos simbólicos e identitários das territorialidades do campesinato a dimensão cultural da resistência também contribui para a disseminação das práticas culturais próprias do semiárido brasileiro. Nesse aspecto a dimensão cultural se alinha com a dimensão da comunicação da resistência.

A comunicação é fundamental para disseminar para toda a sociedade os conhecimentos teóricos e práticos acerca da Convivência com o semiárido. São publicizadas, por exemplo, experiências e técnicas produtivas de agricultores e agricultoras da região, informações sobre a dinâmica climática do semiárido e denúncias de violências praticadas por empresas e latifundiários, bem como estudos sobre diversos temas relativos à região.

As ações de resistência associadas à comunicação se expressam em programas de rádio, cartilhas, jornais, relatórios e estudos, todos contribuindo para disseminar conhecimentos sobre o semiárido brasileiro e os sujeitos que o habitam. Essas práticas são desenvolvidas por cooperativas, movimentos sociais, associações, Organizações Não Governamentais (ONGs) e vários outros grupos que defendem a Convivência com o semiárido.

A ASA é um dos principais espaços onde esses conhecimentos são publicizados. Desde os primeiros anos de sua criação essa rede de entidades divulga as mais diversas informações em diferentes plataformas de comunicação, como os programas Riquezas da Caatinga e Vozes do Campo e da Cidade (rádio), O Candeeiro (jornal), cartilhas sobre acesso à água na região, sementes crioulas e sistemas produtivos, além de relatórios e pesquisas sobre desigualdades e políticas públicas no campo, relações de gênero, processos de desertificação, agroecologia e muitas outras temáticas.

Esses conhecimentos publicizados por meio da comunicação são produzidos através das inúmeras práticas educativas desenvolvidas no semiárido brasileiro e sobre ele. A dimensão educacional é outra componente fundamental da resistência da classe camponesa. A chamada educação contextualizada na região busca produzir conhecimentos nas mais diversas formas e espaços, sendo eles formais ou não.

O conhecimento pode ser produzido em salas de aula na relação entre professor e estudante, em cursos de formação, seminários, encontros acadêmicos, pesquisas, enfim, em várias instâncias da

educação. E não é apenas no campo que esses conhecimentos podem ser produzidos, mas também nas cidades, tornando ainda mais próxima a relação rural-urbana. A Convivência com o semiárido não pode ser entendida apenas como um modo de vida rural. É preciso enfatizar que as práticas de convivência também devem ser adotadas pelas populações urbanas, contribuindo para a construção desse modo de vida no âmbito da sociedade regional.

A Escola Família Agrícola (EFA) Jaguaribana Zé Maria do Tomé, no município de Tabuleiro do Norte (CE), é um espaço que representa como a dimensão educacional pode ser identificada como uma resistência para o campesinato. Visitamos a EFA em novembro de 2019 e fomos capazes de perceber o quanto as práticas educacionais são fundamentais para refletir sobre os problemas sociais do semiárido brasileiro e construir cotidianamente a Convivência com o semiárido. A escola abriga jovens de comunidades rurais do município e entorno que têm a possibilidade de debater e praticar experiências de convivência na região em vários temas, como produção, aspectos ambientais, história do semiárido, entre outros.

A dimensão educacional está intimamente ligada às demais a partir do momento em que consideramos importante adquirir conhecimento para agir sobre a realidade a fim de transformá-la. A educação é capaz de disseminar saberes e ensinamentos através das gerações, fazendo com que a Convivência com o semiárido esteja cada dia mais presente nas relações sociais dos sujeitos da região.

O conhecimento é necessário para o desenvolvimento de práticas de resistência, e conhecer a região onde as diversas territorialidades do campesinato se expressam faz parte das dimensões da Convivência com o semiárido. Precisamos conhecer não apenas os aspectos sociais que compõem a realidade, mas também os aspectos naturais que permitem a nossa reprodução social.

Como já mencionamos anteriormente, a Convivência com o semiárido surge em contraposição à ideologia de Combate à seca. Enquanto esta última busca atribuir os problemas sociais da região aos fenômenos naturais, sobretudo à seca, a convivência pressupõe o desenvolvimento de práticas sociais alinhadas à dinâmica natural da região. Não devemos combater a seca, mas aprender a conviver com ela. Por isso a dimensão ambiental também deve ser destacada, pois ela contribui para a construção de territorialidades adaptadas aos diferentes ambientes existentes no semiárido brasileiro, aos diversos semiáridos.

A preservação da natureza e a utilização dos atributos naturais que compõem os territórios são formas inerentes às relações sociais estabelecidas pelo campesinato. Os sujeitos têm noção de que é imprescindível preservar a Caatinga, conservar áreas de nascentes e corpos hídricos e desenvolver sistemas de produção de acordo com as características do solo, do clima e da biodiversidade, por exemplo, para que continuem a reproduzir suas territorialidades sem provocar danos ao ambiente em que vivem.

Muitos conflitos territoriais são produzidos pelas ações de violência ambiental praticadas pelas classes dominantes no processo de expansão do capitalismo no campo. Os sujeitos ameaçados em seus territórios percebem que os danos causados à dinâmica natural contribuem para a degradação ambiental e põem em risco suas territorialidades. Desse modo, não resta outra saída para esses sujeitos se não defenderem os atributos naturais nos ambientes onde vivem. Defender a natureza, para o campesinato, é defender seus territórios, pois eles não podem existir sem ela. Sua reprodução social depende de relações em equilíbrio com a natureza.

Por fim, a promoção da saúde é a última dimensão da resistência no semiárido brasileiro que identificamos na pesquisa. Promover a saúde tanto para os seres humanos quanto para a natureza, pois as territorialidades na região são produzidas por relações indissociáveis entre sociedade e natureza.

Simon (2020), estudando as práticas de promoção da saúde desenvolvidas por mulheres em áreas semiáridas do Brasil e da Argentina, evidenciou como essa dimensão é significativa para a reprodução social dos sujeitos que vivem nessas áreas. A autora defende que ações de estocar água e sementes, promover processos educativos contextualizados e desenvolver a produção agroecológica são formas de perceber a promoção da saúde como forma de resistência contra a expansão do capitalismo patriarcal e racista no campo.

Promover a saúde enquanto uma dimensão de resistência do campesinato corresponde a estabelecer relações que garantam o bem-estar das populações locais e da natureza em seus vários aspectos. A saúde não pode ser concebida simplesmente como o ato de se medicar em momentos

de adoecimento. A promoção da saúde enquanto resistência visa resguardar o bem-estar dos sujeitos em seus territórios através da luta contra as formas de violência empreendidas pelas classes dominantes.

Portanto, a defesa dos territórios do campesinato no semiárido brasileiro, bem como a territorialização de novas áreas, depende de assumir a resistência em sua multidimensionalidade, pois ela permite a construção de territorialidades considerando as diversas dimensões do território. Todas as dimensões da resistência estão entrelaçadas e se articulam para promover as formas de luta da classe camponesa contra a expansão capitalista no campo. A luta de classes no espaço agrário da região é movida pelos conflitos territoriais produzidos por violências e resistências.

Contudo, ainda há um momento dos conflitos que não é produzido pela violência ou pela resistência. A negociação se constitui enquanto a face do conflito em que ocorre o seu arrefecimento e os sujeitos envolvidos cessam o enfrentamento por meio de acordos firmados para tentar satisfazer parcialmente seus respectivos interesses. A negociação não produz o conflito territorial, mas é parte integrante dele.

Por vezes as disputas pelos territórios avançam para situações que podem ser concebidas como uma espécie de impasse entre os sujeitos envolvidos, onde o litígio demorará um período de tempo para ser superado e esses sujeitos não possuirão os ganhos esperados com a disputa.

Em muitos casos as formas de violência praticadas por empresas capitalistas e latifundiários, e até mesmo pelo Estado, são tão intensas que as populações locais envolvidas nos conflitos territoriais são obrigadas a firmar acordos para tentar reaver algum tipo de benefício com a sua desterritorialização. É um princípio semelhante ao que foi evidenciado em Reis e Silva (1989) sobre as negociações estabelecidas entre trabalhadores escravizados e senhores de engenho em conflito.

Essa prática é comum em áreas de interesse de empresas para instalação de grandes projetos de desenvolvimento. Utilizando práticas de violência psicológica e jurídica empresas de mineração no Piauí e de energias alternativas na Bahia e Rio Grande do Norte, por exemplo, tentam estabelecer acordos com as populações locais para territorializar seus empreendimentos nos territórios desses sujeitos. Com o processo contínuo de resistência das comunidades as empresas preferem tentar negociar acordos com os sujeitos donos dos territórios do que manter as mesmas práticas de violência por tempo indeterminado.

Em áreas de implantação de infraestruturas também é comum utilizar a negociação como forma de arrefecer o conflito. Nas comunidades danificadas pelas territorializações da ferrovia Transnordestina, no Piauí, e pelo PISF e CAC, no Ceará, os sujeitos tiveram que aceitar negociar a instalação dessas obras para não serem ainda mais prejudicados por esses empreendimentos.

Normalmente as negociações são expressas em indenizações financeiras para os sujeitos impactados pelos empreendimentos, reassentamento das famílias que vivem nas áreas de interesse, promessas de emprego para as populações locais e destinação de renda obtida com os lucros da produção capitalista. Devido às condições de vulnerabilidade socioeconômica que muitos sujeitos possuem no semiárido brasileiro (principalmente em períodos de seca intensa, como foi a de 2012 a 2017) a negociação obtém êxito em inúmeras situações em que há a territorialização da produção capitalista.

Entretanto, a negociação pode ter um caráter apenas momentâneo para cessar o conflito. A depender do descumprimento dos acordos firmados ou de novas ações de violência e resistência no território em questão o conflito territorial pode voltar a se manifestar como expressão da disputa pelo território.

Por isso precisamos entender os conflitos territoriais enquanto processo, enquanto algo que está em constante dinamismo. Em alguns momentos esse conflito pode estar mais intenso do que em outros. Ele pode estar apenas adormecido aguardando as ações de enfrentamento desempenhadas pelos sujeitos serem retomadas. O debate sobre a conflitualidade realizado por Fernandes (2008b) é fundamental para compreendermos esse caráter permanente dos conflitos territoriais, posicionando-os sempre no processo histórico de formação territorial.

TERRITORIALIZAÇÃO E CONFLITOS TERRITORIAIS

Os processos de territorialização no semiárido brasileiro possuem características próprias em cada época. As características da territorialização se transformam no tempo e no espaço por efeito das

mudanças experimentadas nas instâncias econômica, política, social, cultural e ambiental da região. Em outras palavras: as mudanças que ocorrem na estrutura social da região imprimem transformações sobre as formas como os sujeitos se territorializam, e vice-versa, dando dinamismo à formação territorial.

Retomando as discussões realizadas em Baltazar (2007) devemos entender o conflito enquanto produto das opiniões divergentes entre os sujeitos sobre determinada situação, estando ligado às relações de dominação e poder existentes na sociedade. Os conflitos promovem mudanças para o contexto socioespacial onde ocorrem pelas ações dos sujeitos, ao passo que estes mesmos sujeitos modificam a si mesmos nesse processo.

Quando atrelamos o conflito ao território estamos posicionando-o no movimento de disputa territorial, o qual é expresso por meio da territorialização. Segundo Delaney (2005) as “territorializações são as expressões de poder, e de como o poder se manifesta no mundo material. Esta relação fundamental com o poder social é uma das características que distingue o território de outras formas de espaço social” (DELANEY, 2005, p. 16, tradução nossa). A territorialização, portanto, é a ação de instituir materialmente formas de poder em uma determinada fração do espaço.

Entendendo a territorialização enquanto processo histórico, sob um caráter dinâmico, temos que ela conduz a formação territorial de uma determinada área através das relações de poder entre os sujeitos. Desse modo, o produto das diferentes formas de territorialização é o conflito territorial, pois as relações de poder referidas são expressas pelas ações dos sujeitos. E para nós estas ações, em sua maioria, estão posicionadas no movimento da luta de classes.

As territorializações dos sujeitos materializam as suas respectivas territorialidades (HAESBAERT, 2007; RAFFESTIN, 1993). Como debatido anteriormente, a territorialidade se constitui como a manifestação das relações sociais desempenhadas no território em sua multidimensionalidade. Territorializar significa também se apropriar dos atributos que compõem o território.

A disputa territorial expressa nas tentativas de territorialização não tem como objetivo a apropriação do território em si, mas a apropriação de seus atributos. São os atributos do território que permitem a manifestação da sua multidimensionalidade, a qual é construída pelas relações sociais dos sujeitos em interação com o território e se expressa pela territorialidade.

O produto das formas de territorialização desenvolvidas pelos sujeitos é o conflito territorial. As ações de enfrentamento e resistência que acontecem em diversos contextos sociais, parafraseando CEDOC (2021), resultam nos conflitos entre sujeitos posicionados em classes sociais distintas, os quais são os responsáveis por mover a formação territorial do semiárido brasileiro em cada época e de acordo com as características da estrutura social vigente.

Os conflitos territoriais são inerentes aos processos de territorialização. Não existe possibilidade de um sujeito ou grupo tentar se territorializar em uma determinada área sem que haja conflito com o sujeito ou grupo que está territorializado. No semiárido brasileiro esse panorama pode ser identificado ao longo da história da região, desde a invasão europeia aos territórios indígenas até a expansão da produção capitalista sobre os territórios da classe camponesa.

As configurações que os conflitos territoriais no semiárido brasileiro assumem em cada época refletem as formas de violência e as dimensões da resistência da estrutura social em voga. Em determinado momento histórico e em determinado espaço da região os conflitos possuem características próprias de acordo com as ações de violência e resistência praticadas pelos diferentes sujeitos.

Uma área que foi apropriada pelo latifúndio nos séculos passados através do conflito com os povos originários locais pode ser reivindicada por um grupo de posseiros que trabalham há décadas na referida área e, mediante o conflito com o latifundiário, constroem seu território sobre o latifúndio. Essa mesma área, contudo, pode estar submetida às tentativas de territorialização de uma empresa do agronegócio ou mineração, a depender dos atributos que esse território possui. A empresa pode, simultaneamente, desterritorializar os posseiros e se territorializar, de acordo com a violência que pratica.

Ao mesmo tempo, em um mesmo período histórico, podemos identificar uma variação na espacialidade dos conflitos territoriais: áreas marcadas por conflitos entre empresas de carcinicultura e comunidades ribeirinhas que disputam o território tendo a água como principal atributo a ser apropriado; áreas com alto potencial eólico que experimentam conflitos entre empresas de geração

de energia e pequenos proprietários e comunidades de fundo e fecho de pasto, cujo território disputado possui a terra e o vento como principais atributos a serem apropriados; áreas com forte presença de recursos minerais de alto valor econômico que manifestam conflitos entre empresas de mineração e comunidades quilombolas em que a disputa territorial ocorre pela tentativa de apropriação da terra e dos minerais.

Desse modo, entendemos que os conflitos territoriais possuem características que se transformam no tempo e no espaço, sendo reconfiguradas de acordo com a estrutura social vigente e com o movimento de formação territorial.

Esses conflitos são produtos da violência das classes dominantes e da resistência do campesinato. Para que o conflito se manifeste é preciso que ocorra tanto a violência quanto a resistência. Não existe conflito territorial sem o enfrentamento entre os sujeitos. Quando as populações locais não conseguem resistir à violência das classes dominantes temos apenas a violência e não o conflito. Este precisa que os sujeitos que sofrem as práticas de violência resistam para que o enfrentamento aconteça e o conflito se manifeste.

Quando o campesinato age sobre os territórios das classes dominantes, no sentido de se territorializar sobre eles, é preciso que a empresa ou latifundiário que detém o território em disputa enfrente essa resistência com suas práticas de violência para que o conflito seja produzido. Raramente as classes dominantes aceitam a tentativa de territorialização do campesinato sem reagir de maneira violenta para garantir seu domínio sobre o território. Já o contrário pode ser menos raro de ocorrer, visto que muitas populações locais não possuem o grau de organização suficiente para resistir à violência a qual estão submetidas.

Assim, os conflitos territoriais são entendidos como produto da violência e da resistência no âmbito dos processos de territorialização empreendidos pelos diferentes sujeitos. Os conflitos têm como objetivo principal estabelecer uma territorialidade no território em disputa, a qual é expressa por sua multidimensionalidade nas relações sociais desenvolvidas pelos sujeitos com os atributos territoriais.

Os conflitos territoriais são responsáveis por impulsionar a formação territorial do semiárido brasileiro de acordo com o contexto da estrutura social de cada época. São reconfigurados a depender das mudanças políticas no país, das ações do Estado, das relações de produção e da luta de classes que se manifesta no campo.

Os conflitos territoriais do século XXI possuem características diferentes dos conflitos produzidos nos períodos colonial e imperial do Brasil. Por sua vez, os conflitos produzidos durante o século XX possuem uma configuração que se diferencia dos demais períodos históricos. As diversas transformações ocorridas no Brasil e na região semiárida influenciam a produção dos conflitos territoriais. Porém, uma unidade contraditória presente na formação territorial brasileira são as práticas da violência e da resistência.

Portanto, é fundamental que compreendamos os conflitos territoriais no movimento do processo histórico de formação territorial para que possamos analisar com mais profundidade suas gênese e componentes. Para nós, a gênese dos conflitos territoriais está nas ações de violência e resistência praticadas pelos diferentes sujeitos posicionados em classes sociais distintas. E são compostos pelas formas de territorialização, pela multidimensionalidade do território, pela territorialidade e pelos atributos que compõem o território em disputa. Todo esse emaranhado de processos e ações, manifestados de maneira articulada, produzem os conflitos territoriais que analisamos nesse trabalho, os quais variam no tempo e no espaço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletimos neste texto sobre as ações e os processos responsáveis pela produção dos conflitos territoriais no semiárido brasileiro. Debates questões que julgamos importantes para entender a formação territorial da região mediante a produção de conflitos territoriais e sua variação no espaço e no tempo.

Partimos do pressuposto de que os conflitos territoriais são gerados através das formas de territorialização empreendidas pelos diferentes sujeitos posicionados em classes sociais distintas. Esses sujeitos, por sua vez, ao se territorializarem imprimem suas respectivas territorialidades no território.

A territorialidade se constitui enquanto o conjunto das relações sociais existentes no território e que lhe dão significado. Por serem construídas por sujeitos diferentes, as territorialidades refletem as relações sociais desenvolvidas por estes sujeitos. Em um panorama geral as territorialidades do campesinato são distintas das territorialidades capitalistas, por exemplo.

A territorialidade se manifesta através da multidimensionalidade do território, ou seja, as diversas dimensões que compõem o território se manifestam através das relações sociais desenvolvidas pelos sujeitos. Identificamos, para o semiárido brasileiro, as seguintes dimensões da territorialidade: econômica, social, política, natural e cultural. Isso não quer dizer que não possam existir outras.

Também chamamos a atenção para os atributos que compõem o território, como sendo os responsáveis por despertar o interesse dos sujeitos nos momentos de disputa territorial. Não é o território em si mesmo que está sendo disputado, mas os atributos que o compõem. Sendo assim, identificamos os seguintes atributos territoriais: terra (solo), força de trabalho, água, vento, minerais, sol, vegetação, posição geográfica e relevo. Da mesma maneira que as dimensões do território, os atributos elencados aqui foram aqueles que conseguimos identificar na pesquisa. Isso não significa que não possam existir outros.

Além disso, analisamos a produção dos conflitos territoriais atrelada às formas de violência e às dimensões de resistência. A violência é praticada pelas classes dominantes que atuam na região semiárida e pelo Estado. Enquanto que a resistência é desenvolvida pelo campesinato. Ambas as práticas percorrem toda a história da formação territorial da região, sendo reproduzidas e aperfeiçoadas ao longo do tempo.

As formas de violência que identificamos foram: a física, a psicológica, a jurídica, a patrimonial, a ambiental e a legislativa. Cada qual possui características próprias e são praticadas de maneira articulada entre si. Essas práticas são desempenhadas pelas classes dominantes em aliança com o Estado.

No tocante às dimensões da resistência conseguimos identificar as seguintes: territorial, política, produtiva, cultural, comunicacional, educacional, ambiental e promoção da saúde. Todas essas dimensões da resistência estão vinculadas ao modo de vida da Convivência com o semiárido e exprimem as práticas historicamente desenvolvidas pela classe camponesa no semiárido brasileiro.

Por fim, tentamos explicitar como todos esses processos e ações estão articulados entre si para produzir os conflitos territoriais na região. Entendemos os conflitos territoriais como produto das ações de violência e resistência no processo de formação territorial, possuindo configurações de acordo com a estrutura social vigente.

As mudanças que ocorrem na estrutura social do semiárido brasileiro impulsionam transformações nas relações sociais nas diversas instâncias da sociedade. O resultado disso é a manifestação de conflitos territoriais que respondem às diferentes maneiras que o território está sendo disputado, com sujeitos posicionados em classes sociais distintas. A reconfiguração dos conflitos territoriais ocorre espacial e temporalmente de acordo com as disputas territoriais ocorridas no âmbito da luta de classes no campo.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem ao apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, bem como ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) através do Processo no 141596/2018-0.

Os autores agradecem ainda aos financiamentos advindos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), no âmbito da pesquisa intitulada “A Geografia dos conflitos territoriais do semiárido brasileiro no século XXI”, vinculada ao Processo no 2018/12292-0.

REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, P. R. R.; TAVARES, E. Os Grandes Projetos de Desenvolvimento (GDPs): uma análise crítica a partir da Geografia. **Terra Livre**, v. 1, n. 52, p. 190-233, 2019.

BALTAZAR, M. S. (Re)Pensar a Sociologia dos Conflitos: a Disputa Paradigmática entre a Paz Negativa e/ou a Paz Positiva. **Nação e Defesa**, n. 116, 2007, pp. 157-185.

CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT. CANUTO, A.; LUZ, C. R. S.; SANTOS, P. C. M. (Coord.). **Conflitos no Campo – Brasil 2020**. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

CORREIA, R. C.; KIILL, L. H. P.; MOURA, M. S. B.; CUNHA, T. J. F.; JESUS JUNIOR, L. A.; ARAÚJO, J. L. P. **A região semiárida brasileira**. Disponível em: www.alice.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/54762/1/01-A-regiao-semiarida-brasileira.pdf-18-12-2011.pdf. 2011. Acesso em: 22 de nov. de 2016.

DANTAS, J. C. **Gestão da água, gestão da seca**: a centralidade do açude no gerenciamento dos recursos hídricos do semiárido. 2018. 135 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – PB.

DANTAS, J. C. Conflitos por água no semiárido brasileiro e as contradições da ação estatal. In: IX Simpósio Internacional de Geografia Agrária, 2019, Recife. ...**Anais do IX Simpósio Internacional de Geografia Agrária**, 2019a, pp. 1-19. <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i51.6865>

DANTAS, J. C. Exercício do poder e dificuldades para a resistência no semiárido brasileiro 'pré-capitalista'. In: XIII Encontro Nacional da ANPEGE, 2019, São Paulo. **Anais do XIII Encontro Nacional da ANPEGE**, 2019b, pp. 1-13.

DANTAS, J. C. A falsa vilã: ideologias e ação estatal no semiárido brasileiro. **Revista NERA**, v. 23, n. 51, pp. 157-179, 2020.

DELANEY, D. **Territory**: a short introduction. Pondicherry: Blackwell, 2005. <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i51.6865>

FELICIANO, C. A. A prática da violência no campo brasileiro do século XXI. In: RAMOS FILHO, E.; MITIDIERO JUNIOR, M. A.; SANTOS, L. R. S. (Orgs.). **Questão agrária e conflitos territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2016, pp. 81-100.

FERNANDES, B. M. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro**: formação e territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra - MST (1979-1999). 1999. 316 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo, São Paulo – SP.

FERNANDES, B. M. Entrando nos territórios do território. In: PAULINO, E. T.; FABRINI, J. E. **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008a.

FERNANDES, B. M. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M. (Editor). **Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008b.

FRANÇA, D. P. I. **Conflitos territoriais e resistência da totalidade do trabalho frente ao Agrohidronegócio Fruticultor nas áreas de expansão dos Perímetros Irrigados no Semiárido nordestino**. 2018. 331 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente – SP.

HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. **Geographia**, v. 9, n. 17, 2007, pp. 19-49. <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2007.917.a13531>

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.; MOIZÉS, B. C.; MARTINS, L. A. Contra o povo - ataque parlamentar aos direitos dos povos do campo e da natureza. In: CANUTO, A.; LUZ, C. R. S.; SANTOS, P. C. M. **Conflitos no Campo – Brasil 2018**. Goiânia: CPT Nacional, 2019, pp. 165-173.

MORAES, A. C. R. Notas sobre formação territorial e políticas ambientais no Brasil. **Revista Território**, v. 4, n. 7, 1999, pp. 43-50.

MORAES, A. C. R. **Bases da formação territorial do Brasil**: o território colonial brasileiro no "longo" século XVI. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2011.

OLIVEIRA, F. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz da Terra, 1981.

OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

- PORTO-GONÇALVES, C. W.; CUIN, D. P.; LADEIRA, J. N.; SILVA, M. N.; LEÃO, P. C. R. Terra em Transe: geografia da expropriação e da r-existência no campo brasileiro. In: CANUTO, A.; LUZ, C. R. S.; SANTOS, P. C. M. **Conflitos no Campo – Brasil 2018**. Goiânia: CPT Nacional, 2019, pp. 93-121.
- RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- REIS, J. J.; SILVA, E. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SIMON, C. R. **A Promoção da Saúde, Feminismo e Contraespaço**: mulheres camponesas e suas lutas para se manterem vivas!. 2020. 400 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente – SP.
- SANTOS, T. A. **Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA Brasil)**: a convivência com o semiárido e a construção de um regionalismo de resistência. 2016. 232 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo – SP.
- SILVA, J. F.; NOBRE, F. W. O discurso da seca e da crise hídrica: uma análise do Cinturão das Águas do Ceará. **Sustentabilidade em Debate**, v. 7, Edição Especial, 2016, 22-37. <https://doi.org/10.18472/SustDeb.v7n0.2016.18756>
- SOUSA, A. E. “A chegada do estranho”: mineração, conflitos socioterritoriais e resistência a partir das comunidades camponesas no município de Curral Novo – PI. **Revista Pegada**, v. 22, n. 1, 2021, pp. 160-181. <https://doi.org/10.33026/peg.v22i1.8069>
- SOUZA, B. I. **Cariri Paraibano**: do silêncio do lugar à desertificação. 2008. 198 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS.
- TARGINO, I.; MOREIRA, E. **Secas e Estado no Nordeste brasileiro**. In: MOREIRA, E. (Org.). Agricultura Familiar e Desertificação. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2006.
- VALE, J. **O projeto colonial-capitalista, a invenção da seca e algumas experiências de resistência no sertão do Nordeste**. 2021. 179 f. Tese (Doutorado em Sociologia e Direito) – Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ.

Recebido em: 07/10/2022

Aceito para publicação em: 14/04/2023